



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

RODRIGO VECCHI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Parecer Jurídico, emitido em 26/04/2022, o qual, concluiu que a modalidade eleita pela Administração Pública Municipal referente ao Pregão Presencial 12/2022 está devidamente adequada ao objeto a ser contratado, decido:

ACOLHO o parecer jurídico emitido pelo advogado, Márcio Cantelli Cominetti, OAB/RS75483, o qual é parte integrante do Processo Licitatório, Pregão Presencial 12/2022, a fim de não acolher a impugnação apresentada pelo CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS.

Marcelino Ramos – RS, 26 de abril de 2022.

Rodrigo Vecchi
Secretário Municipal de Administração

